



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

Trata-se de proposta da Secretaria de Administração de Material de prorrogação do contrato de locação do imóvel que abriga o cartório da 250ª Zona Eleitoral - Lapa (Capital), vigente de 24/2/2021 a 23/2/2023 (docs. 2267860).

A Seção de Locação e Cadastro de Imóveis (doc. 3943481), com endosso da Coordenadoria de Gestão de Imóveis (doc. 3954248) e da Secretaria de Gestão de Serviços (doc. 3956812), em atenção ao prazo para a eventual denúncia da avença (25/11/2022), manifesta-se pela sua continuidade, visto que o valor do metro quadrado relativo ao imóvel é inferior à média apurada na região, que o prédio tem se mostrado satisfatório, atendendo às finalidades da Administração, e que não há imóvel pertencente à União e adequado às necessidades deste Tribunal disponível na localidade.

A Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição (doc. 3971610) observa que o ajuste ainda comporta mais três prorrogações de 24 meses (até 23/2/2029) e corrobora a proposta de não denúncia, ressaltando que, com base no atual valor mensal do aluguel (R\$ 14.128,57), a medida demandará a aprovação da despesa de R\$ 339.085,68 (24 meses).

A Coordenadoria de Contratos (doc. 3979085) e a Secretaria de Administração de Material (doc. 3981219) endossam a proposta, ressaltando a vantagem econômica na continuidade da locação e a regularidade documental do imóvel e dos proprietários.

Ante o exposto, considerando a disponibilidade de recursos confirmada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (doc. 3992848), ratifico a proposta da Secretaria de Administração de Material e, com base na competência delegada no artigo 1º, inciso VII, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, aprovo a prorrogação do contrato de locação em referência por 24 meses, no período de 24/2/2023 a 23/2/2025, bem como a despesa correspondente, no montante de R\$ 339.085,68.

À SAM e à SOF para as providências seguintes.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**,
DIRETOR-GERAL, em 03/11/2022, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3994232** e o código CRC **1728595B**.